



Município de Lagoa – Algarve

EDITAL N. 2/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA (ALGARVE), LUÍS ANTÓNIO ALVES ENCARNAÇÃO

Faz público que, em cumprimento do disposto no art.º 4.º, do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, ter a Assembleia Municipal, na sua sessão de 29 de dezembro de 2021, aprovado, para vigorar no ano de 2022, o Orçamento e o Plano Plurianual de Investimentos deste Município que lhe foi proposto por esta Câmara Municipal.-----

O Orçamento que importa, tanto na receita, como na despesa em quarenta milhões trezentos e cinquenta e quatro mil e trezentos euros e o Plano Plurianual de Investimentos que importa em vinte e quatro milhões duzentos e trinta e nove mil e quinhentos e cinco euros.

E eu, *Luís António Alves Encarnação*, Chefe de Divisão Financeira, o subscrevi.

E, para constar e produzir os devidos efeitos, se publica este **EDITAL** e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e no *SITE* desta Câmara Municipal, no sítio www.cm-lagoa.pt -----

Lagoa, 10 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara

(Luís António Alves Encarnação)